



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

SÚMULA: Abre crédito suplementar por transposição de dotações, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em conformidade com a Lei Orçamentária do Município nº. 147/2013, Art. 11º de 10 de Dezembro de 2013, para o fim que se especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, Vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal, e demais disposições legais aplicáveis,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) à dotação especificada no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, da dotação orçamentária discriminada no Anexo II, deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - PR, EM 14 DE MARÇO DE 2023.


Milton Aparecido Andrade da Fonseca
- PRESIDENTE -


Silvana Aparecida Dutra Viana
- 1ª SECRETÁRIA -



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

ANEXO ÚNICO

Acréscimo: (suplementação)

01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR POR CANCELAMENTO.....
R\$15.000,00

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - PR, EM 14 DE MARÇO DE 2023.


Milton Aparecido Andrade da Fonseca
- PRESIDENTE -


Silvana Aparecida Dutra Viana
- 1ª SECRETÁRIA -